Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7261/07
PLL Nº 230/07

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 016 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Dr. Ivo Spolidoro Tellini o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 38 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em 9 de outubro de 2007, fl. 11, não encontrou impedimento jurídico à tramitação da matéria. Outrossim, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 13, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico, em 3 de dezembro de 2007.

É o relatório, sucinto.

A Proposição em análise preenche os requisitos legais e tem o intuito de homenagear este que muito fez por Porto Alegre e soube cumprir sua missão amando a Deus e sabendo, como poucos, amar seus irmãos.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 26 de fevereiro de 2008.

Vereador Ervino Besson,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 04/03/08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador José Ismael Heinen

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador Mario Fraga

Vereador Alceu Brasinha

MRCC/AB